



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1283, de 10 de agosto de 2015.

Autoriza afastamento de servidor.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RONALD RAMIRO RAMOS**, ocupante do Cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE 1875249, do quadro permanente deste IFRR, para participar do curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, no período de 3/8/2015 a 18/12/2015, conforme Art. 20, § 4º, da Lei n.º 8.112/1990.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

JACI LIMA DA SILVA
Reitor em exercício
Portaria n.º 1268/2015